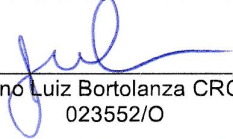




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
13/09/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC  
023552/O

DECRETO N.º 4750 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**LEANDRO JOSE ALBA**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 37.888,84 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais oitenta e quatro centavos) adiante classificada e discriminada:

**08.00 - SECRET. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS**

**08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais**

**Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais**

**elemento : 4.4.90.00.00/935 Aplicações Diretas..... R\$ 37.888,84**

**Fonte: 2500 Superávit Recursos Próprios**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

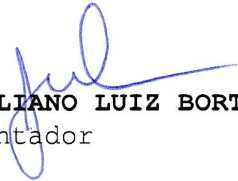
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de setembro de 2023

  
**LEANDRO JOSE ALBA**

Prefeito Municipal em Exercício

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de setembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador